

## Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

234/2023 - Ata de Registro de Preços nº 48/2023 - Município: Município de Conselheiro Lafaiete. - Contratada: Politejo Brasil - Indústria de Plásticos LTDA. - Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de tubo corrugado em PEAD de drenagem para atendimento aos serviços de drenagem pluvial, de acordo com as especificações, neste Município de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital. - Data da assinatura: 18/04/2023 - Prazo 12 meses - Valor: R\$ 1.454.000,00 - Amparo Legal no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu art. 15, bem como o Decreto Municipal nº. 84/2021, Decreto Municipal nº. 366/2008, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no prego supramencionado - Processo Licitatório 140/2022 - Pregão 078/2022 - Registro de Preço 054/2022.

235/2023 - 4º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020 - Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete - Contratado: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP. - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do saldo contratual do contrato de prestação de serviços, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 dias, cuja finalidade é a futura e eventual contratação de ME, MEI ou EPP especializada em prestação de serviço de confecção de materiais gráficos diversos, para atendimento à demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações relacionadas no item 18 do edital. - Data de assinatura: 18/04/2023 - Prazo: 90 dias - Valor: R\$ 236.404,60 - Amparo legal no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 - Processo Licitatório 112/2019 - Pregão 051/2019 - Registro de Preço 040/2019.

236/2023 - Ata de Registro de Preços nº 49/2023 - Município: Município de Conselheiro Lafaiete. - Contratada: COOPERNOVA - Cooperativa Novalimense de Transporte de Cargas e Pessoas. - Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas, pelo Sistema de Registro de Preços, para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital. - Data da assinatura: 18/04/2023 - Prazo 12 meses - Valor: R\$ 614.880,00 - Amparo Legal no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu art. 15, bem como o Decreto Municipal nº. 84/2021, Decreto Municipal nº. 366/2008, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no prego supramencionado - Processo Licitatório 177/2022 - Pregão 095/2022 - Registro de Preço 067/2022.

237/2023 - Contrato de Prestação de Serviços nº 66/2023 - Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete - Contratado: COOPERNOVA - Cooperativa Novalimense de Transporte de Cargas e Pessoas. - Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº 49/2023 para contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas, pelo Sistema de Registro de Preços, para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital. - Data de assinatura: 18/04/2023 - Prazo: 12 meses - Valor: R\$ 614.880,00 - Amparo legal no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu art. 54 seguintes, bem como o Decreto Municipal nº. 84/2021 (Regulamenta o Pregão Eletrônico), Decreto Municipal nº. 366/2008 (Institui o Registro de Preços) - Processo Licitatório nº. 177/2022 - Pregão nº 095/2022 - Registro de Preço nº 067/2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - MG

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023** - Empresa organizadora: EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA-EPP - Inscrições: 26/06/2023 a 25/07/2023, pelo site [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br) ou na Sede da Prefeitura Municipal. Realização das Provas: 20/08/2023. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua do Rosário, nº 04, Centro, CEP 36424-000, Queluzito/MG (Horário de expediente, exceto aos sábados, domingos e feriados: 8h às 17h - Telefone: (31) 3722-1222 e no site da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br). Danilo Rodrigues de Albuquerque - Prefeito Municipal.



Associação Médica de Conselheiro Lafaiete  
Filiada à Associação Médica de Minas Gerais



Conselheiro Lafaiete,  
22 de abril de 2023.  
Ref.: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO ELEITORAL 2023**  
Inscrição de Chapas para concorrer à ELEIÇÃO para a Diretoria e para o Conselho Fiscal da Associação Médica de Conselheiro Lafaiete (AMCL).

Informamos que no dia 16 de agosto de 2023, quarta-feira, no horário de 09h00 às 17h00, na sede da AMCL, realizar-se-á Assembleia Geral Extraordinária da AMCL, cujo item único de pauta será ELEIÇÕES GERAIS para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme previsto pelos Art. 24 e Art. 34 dos Estatuto Social da AMCL, conforme estabelecido pela Assembleia de Delegados da AMMG realizada no dia 18 de

março de 2023.  
O período para inscrições de chapas candidatas para a Diretoria e chapas candidatas para o Conselho Fiscal iniciará no dia 24-04-2023, segunda-feira, e se encerrará às 16 horas do dia 15-05-2023, segunda-feira. As chapas proponentes para a Diretoria e para o Conselho Fiscal devem ser apresentadas de forma independente entre si.

Cada chapa será apresentada por meio de ofício a ser protocolizado na sede da AMCL. Para as chapas postulantes à Diretoria, o ofício deverá ser assinado pelos candidatos ao cargo de Presidente e de Primeiro Secretário. Para as chapas postulantes ao Conselho Fiscal, o ofício deverá ser assinado por seus 03 (três) membros candidatos. Seguindo-se

a protocolização das chapas, seguir-se-á os prazos previstos no Art. 42 do Estatuto Social, se for necessário.

Salienta-se que somente poderão ser inscritas chapas para Diretoria e chapas para Conselho Fiscal que estejam completas (10 membros para a Diretoria e 03 membros para o Conselho fiscal, respectivamente) e todos seus membros deverão estar em dia com suas obrigações associativas junto a AMCL e a AMMG.

Para esclarecimentos e assessoramentos, entrar em contato com a secretaria AMCL.

Atenciosamente.

Dr. Carlos Alexandre de Souza Bomtempo  
Presidente - AMCL

Dr. Genival Lourenço de Almeida  
Presidente Comissão Eleitoral - AMCL

Rua Profª Júlia Miranda, 370 Quinta das Flores, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP 36401-154 Telefex (31) 3763-9393 | (31) 98741-5798

### LOTEAMENTO "PARC VERSAILLES"



Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG. Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício - EDITAL DE LOTEAMENTO. Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que JUAREZ FRANCO, brasileiro, comerciante, filho de Cid Franco e de Lygia Maria Seabra da Silva Franco, portador do CPF 566.590.596-87 e RG MG-3.648.561 SSP/MG, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 27/04/1996 com MARIA LÚCIA GONÇALVES FRANCO, brasileira, comerciante, filha de José Gonçalves Pinto Sobrinho e de Cecília Henriques Gonçalves, portadora do CPF 997.704.076-15 e RG MG-8.252.311 PC/MG, endereços eletrônicos não declarados, residentes e domiciliados na Rua João Joubert, 146, Bairro Albinópolis, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; DIEGO DE FRANCO, brasileiro, comerciante, filho de Cid Franco e de Lygia Maria Seabra da Silva Franco, portador do CPF 034.506.736-37 e RG M-9.133.183 SSP/MG, casado pelo regime da separação total de bens, em 10/06/2017 com Vanúzia Cristina Gomes, brasileira, empresária, portadora do CPF 049.434.566-77 e RG MG-12.788.200 SSP/MG, filha de Onofre Altino Gomes e Eva Cristina Silva, endereço eletrônico não declarado, e Esc. Pública de Pacto Antenupcial, Lº 534, fls. 38, Cartório Vianna, residentes e domiciliados na Rua Assis Andrade, 560, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; CID FRANCO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, filho de Cid Franco e de Lygia Maria Seabra da Silva Franco, portador do CPF 432.930.856-87 e RG MG-1.655.388 SSP/MG, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliado na Rua Coronel Albino, 03, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; ESPÓLIO DE IVAN FRANCO RIBEIRO, que era veterinário, brasileiro, filho de Antônio Franco Ribeiro e de Maria Dutra Franco, portador do CPF 002.764.566-53 e RG MG-19.162.767 SSP/MG, representado por seu inventariante o Sr. Haraken Moreira Franco, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF 721.649.726-00 e RG M-4.024.331 SSP/MG, filho de Ivan Franco Ribeiro e de Zélia Moreira Franco; e ZÉLIA MOREIRA FRANCO, brasileira, viúva, do lar, filha de José Paulo Moreira e Lila Dutra Moreira, portadora do CPF 665.709.806-53 e RG M-5.036.405 SSP/MG, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliada na Praça Tiradentes, 22, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, todos neste ato representados por seu hastante procurador Sr. Wilson Luiz de Aguiar, brasileiro, casado, advogado, filho de Jorge Rodrigues de Aguiar e de Maria Malta de Aguiar, portador do CPF 415.087.696-72 e RG M-2.346.747 SSP/MG, com endereço na Rua Guacuí, 20, Sala 601, Bairro Coração de Jesus, Belo Horizonte, conforme procuração particular lavrada em 07/04/2021, depositaram toda a documentação exigida pela Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor, para registro do Loteamento "PARC VERSAILLES" de suas propriedades, imóvel este registrado no Lº 2-DL, sob a Matrícula 31085, deste imobiliário, localizado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete - MG, confrontando por seus diversos lados com a Gleba 03 A de Cid Franco Júnior e outros, área de APP (Brejosa), Loteamento Boulevard Lafaiete Center, área de APP (Brejosa), Gleba 03 C de Cid Franco Júnior e outros e com a Rede Ferroviária Federal S.A. A área total ocupada pelo Loteamento é de 195.790,00m². O loteamento compõe-se de 225 (duzentos e vinte e cinco) lotes, em 15 (quinze) quadras, totalizando 114.888,01m²; área do sistema viário, com 52.046,76m²; área verde, com 3.930,75; praça, 725,10m²; área de preservação permanente, com 13.079,09m²; faixa de domínio, com 4.792,36m²; área não edificável, com 6.327,93m². Aprovado de acordo com o Decreto nº 528/2019, de 10 de dezembro de 2019; Decreto nº 18/2021, de 1º de fevereiro de 2021; Decreto nº 100/2021, de 18 de maio de 2021 e Decreto nº 487/2021, de 28 de outubro de 2022, do Exmº Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG, Mário Marcus Leão Dutra. As impugnações de todos que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas neste Cartório, situado na Praça Barão de Queluz, nº 155 A - Centro - Conselheiro Lafaiete, até 15 (quinze) dias após a última publicação deste Edital, no Jornal "Correio da Cidade", Órgão Oficial da Comarca. Não havendo impugnação, será o Loteamento registrado, de acordo com a Lei. Dado e passado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, aos 14 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (14/04/2023). A Oficial, *[assinatura]*

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE



## 2º Ofício - REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - OFICIAL  
Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - SUB OFICIAL

COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO  
EDITAL

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por JOSÉ BRITO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, filho de José Crispim de Souza e Olga Raimunda da Silveira, CI: M-1.477.289 SSP/MG, CPF: 199.369.666-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, no dia 28/07/1984 com MARIA DE LOURDES CAMPOS DE SOUZA, brasileira, servidora pública, aposentada, filha de João Crescêncio Campos e Rosalina Joana de Jesus, CI: MG-4.255.963 SSP/MG, CPF: 500.975.046-53, residentes e domiciliados à Rua São José, 175, Centro em Rio Espera/MG, me foi requerido sob o protocolo de nº 52664, o registro de usucapião extraordinário do imóvel situado em Rio Espera/MG, constituído de um lote de terreno, medindo 480m2 (quatrocentos e oitenta metros quadrados), situado à Rua Cícero Moreira da Fonseca, nº 325, Centro, conforme levantamento topográfico feito pelo Engenheiro Civil Mailson José Campos de Souza - CREA/MG 201430/D, dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente, na extensão de 24m (vinte e quatro metros) com a própria rua; pelos fundos, na extensão de 24 (vinte e quatro metros) com José Fernando da Fonseca; pela direita, na extensão de 20m (vinte metros) com Luiz Carlos Moreira; e, pela esquerda, na extensão de 20m (vinte metros) com Marcelo Miranda da Silveira.

Acompanha o requerimento, a Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada em 01 de abril de 2019, pelo Tabelião do Cartório de Registro Civil e Notas de Rio Espera/MG, José Sena dos Reis, no Lº 56-N, fls. 032/036. Na aludida Ata Notarial, consta que o imóvel foi adquirido pelo solicitante, através de contrato de compra e venda de Cícero Moreira da Fonseca.

As impugnações de todos aqueles que se acharem prejudicados, deverão ser apresentadas neste cartório até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste; findo o prazo e não havendo impugnação, será efetuado o registro, na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, aos 13 do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

*[assinatura]*  
Serviço Registral de Imóveis - 2º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
- 2º OFÍCIO -  
COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG  
 Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - Oficial  
 Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - Oficial Substituta  
 Wanderléia Aparecida Fernandes - Escrevente Autorizada